

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A) **Prefeitura Municipal de Barretos –
Secretaria Municipal de Educação**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA – APM do CEMEI MARIA
PEREIRA CATARINO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 019/2021 – **Aditamento para 2024**

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas a consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais, visando atingir as metas princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN, em conformidade com a política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Trabalho aprovado.

VALOR DO AJUSTE (1): **R\$ 16.678,00** (Dezesseis mil seiscentos e setenta e oito reais)

EXERCÍCIO (1): **2024**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do

Jesus M. N. Santos

M. S. M.
①

“Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barretos, 30 de janeiro de 2024.

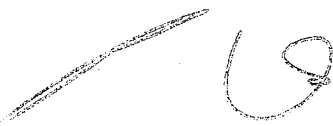
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paula Oliveira Lemos

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 294.123.728-33

Assinatura: _____



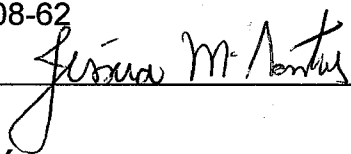
ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jéssica Maria dos Santos

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 321.824.808-62

Assinatura: _____



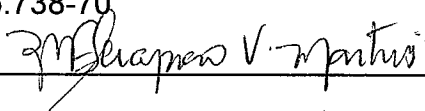
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Zuleicka Nunes Ferreira Serapião Vieira Martins

Cargo: Diretora Executivo da APM

CPF: 141.545.738-70

Assinatura: _____



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo Setor de Prestação de Contas da SME

Nome: Marcia Orosco de Oliveira Camargo

Cargo: Supervisora Geral PAB

CPF: 109.006.608-21

Assinatura: _____

